



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 31/2017**

(Fl 191 do BI 31, de 17 Ago 17)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 31/2017**

Quartel em Chapecó, 17 de agosto de 2017.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/08/17	0800h-2000h	Sexta-feira	Ten BM Piva
19/08/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Nunes
20/08/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Massarani
21/08/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Massarani
22/08/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Ecco
23/08/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Piva

**Cmt de Área do 6º BBM**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Termo de Doação:

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Santa Catarina  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CHAPECÓ

**TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, a Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina – Subseção Judiciária de Chapecó, pessoa jurídica de direito público, com sua sede situada à Rua Florianópolis, nº 901-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.427.319/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Jackes Juliano Neufelt, CPF 026.120.439-42, Presidente da Comissão de Desfazimento, **DOA E ENTREGA** ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis - SC, inscrito no CNP sob nº 06.096.391/0001-76,

(Fl 192 do BI 31, de 17 Ago 17)

neste ato representado por seu Comandante Geral, Coronel BM Onir Mocellin, mtcl nº 910728-2, CPF 525.770.589-34, os seguintes bens:

- **1 (um) microcomputador Pam Grupo 13, marca Dell, modelo Optilplex 960DT;**
- **40 (quarenta) microcomputadores, marca Lenovo, modelo Pandora;**
- **1 (um) monitor de vídeo LCD, 17 polegadas;**
- **26 (vinte e seis) monitores de vídeo LCD 17 polegadas;**
- **4 (quatro) leitores de códigos de barras, marca XXXX;**
- **1 (uma) cadeira fixa estofada de espaldar médio, com braços;**
- **3 (três) cadeiras giratórias, modelo diretor, marca Flexform;**
- **1 (um) desumidificador de folhas, capacidade 6.000 folhas;**
- **1 (um) microsystem, marca Aiwa;**
- **1 (um) armário sem portas, com 08 divisões, para processos, com rodízios;**
- **1 (uma) estufa para papel;**
- **1 (um) bebedouro de coluna, marca Libell, cor cinza;**
- **1 (uma) impressora a laser, monocromática, marca Lexmark, voltagem de 110V;**
- **1 (uma) fragmentadora de papéis;**
- **1 (um) scanner de mesa, marca HP, modelo 8350;**

Declaro, igualmente, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmo o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Chapecó, 1º de março de 2017.

---

Jackes Juliano Neufelt  
026.120.439-42

---

Comandante Geral do CBMSC  
Coronel BM Onir Mocellin

Testemunhas:

---

Marcelo Haetinger  
Soldado BM Mtcl 929075-3

---

Ramon Phillipy Coelho  
2º Tenente BM Mtcl 927344-1

(Fl 193 do BI 31, de 17 Ago 17)

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **Apresentação**

Em 14 de agosto de 2017, apresentou-se no Quartel do 6º BBM, a Cap BM Mtcl 928360-9 Gauana ELIS Pozzan Ecco, em virtude do término do Curso de Comando e Estado Maior.

Em 14 de agosto de 2017, apresentou-se no Quartel do 6º BBM, o Cap BM Mtcl 927676-9 ANDERSON Medeiros Sarte, em virtude do término do Curso de Comando e Estado Maior.

### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

1. De acordo com o Art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 31 de julho de 2017, as férias do 2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva, referente ao período aquisitivo de 2016, por necessidade de serviço. (Para realizar a capacitação dos brigadistas que irão compor o efetivo do posto avançado da Efapi).

2. O restante de 16 dias das férias do 2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva, serão usufruídos a contar de 4 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 3 de agosto de 2017.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 170-DP, de 3 Ago 17)  
Transcrito do BCBM Nr 31, de 10 Ago 17.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

### **Férias Regulamentares – Retorno**

Em 14 de Agosto de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto WILLE, da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), por ocasião de término de férias regulamentares.

**Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.**

Em 17 de Agosto de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 921546-8 MARCOS PAULO Mezzetti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ocasião de término de férias regulamentares.

Em 14 de Agosto de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl Vanderlei TAFFAREL do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ocasião de término de férias regulamentares.

### **Férias Regulamentares – Concessão**

Em 18 de Agosto de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o 3º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio KREUZBERG do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó).

### **Licença Especial - Início**

(Fl 194 do BI 31, de 17 Ago 17)

Em 15 de agosto de 2017, o 1º Sgt BM Mtcl 914822-1 ERNO Luiz Ferreira Zuse do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ocasião do início de Licença Especial.

Em 15 de agosto de 2017, o 1º Sgt BM Mtcl 914818-3 CIRINEU Alves de Oliveira do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ocasião do início de Licença Especial.

### **Dispensa do Serviço – Saldo do Banco de Horas**

Na solicitação de 19 de julho 17, do 3º Sgt BM Mtcl 922645-1 ALTAIR Zamboni do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 12 de Agosto 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

Na solicitação de 02 de agosto 17, do 1º Sgt BM Mtcl 914818-3 CIRINEU Alves de Oliveira do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 11 de Agosto 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

Na solicitação de 04 de agosto 17, do 3º Sgt BM Mtcl 921557-3 PAULO CEZAR Haupenthal do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 19 de Agosto 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

### **Dispensa do Expediente – Saldo do Banco de Horas**

Na solicitação de 16 de agosto 17, do 1º Sgt BM Mtcl 910179-9 Lázaro MULLER do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas nos dias 21 e 22 de Agosto 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

### **Luto**

Em 11 de agosto de 2017, concedido ao 3º SGT BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus DA SILVEIRA do 2º/3ª/6ºBBM – Concórdia, com base no inciso III do Art. 3º da LC Nr 447, de 07 de jul 09, luto regulamentar de 08 (oito) dias pelo falecimento de sua irmã, Sra. Vania Da Silveira. Transcrito da NB 31/3ª/6ºBBM.

### **Serviço de Saúde**

(Fl 195 do BI 31, de 17 Ago 17)

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o ST BM CTISP Mtcl 907830-4 José Carlos ANDRIOLLO do 3º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de um (01) dia para o seu tratamento, a contar de 13 de agosto de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Férias Regulamentares – Concessão**

Em 17 de Agosto de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Cb BM Mtcl 927064-7 ALBERTO Dal Piva Neto do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Em 15 de Agosto de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Cb BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

#### **Serviço de Saúde**

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Cb BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir VOLTOLINI do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de trinta (30) dias para o seu tratamento, a contar de 15 de agosto de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

#### **Dispensa do Serviço – Saldo do Banco de Horas**

Na solicitação de 07 de agosto 17, do Sd BM Mtcl 929305-1 EDUARDO Junior Zini do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 16/08, das 08:00 às 11:00 de um total de 20 horas e 30 minutos dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

Na solicitação de 30 de julho 17, do Sd BM Mtcl 932354-6 GIOVANI Pereira do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 26/08, das 08:00 às 08:00 de um total de 23 horas e 30 minutos dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

Na solicitação de 11 de agosto 17, do Sd BM Mtcl 929131- 8 Ariel LUCAS Alves do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 13/08, das 17:50 às 20:50 dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;

(Fl 196 do BI 31, de 17 Ago 17)

- II. Lançar a Concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.

Na solicitação de 09 de agosto 17, do Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano GASPARINI do 1º/1º/2ª/6ºBBM – Modelo, onde solicita dispensa do expediente, para desconto do banco de horas, no dia 11 de agosto 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
  - II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
  - III. Publique-se.
  - IV Arquive-se
- Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

Na solicitação de 13 de agosto 17, do Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar SCZMANSKI da Silva, do 1º/2º/2ª/6ºBBM – Saudades, onde solicita 11 horas(onze horas) de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, no dia 14 de agosto 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
  - II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
  - III. Publique-se.
  - IV Arquive-se
- Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

Na solicitação de 14 de agosto 17, do Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar SCZMANSKI da Silva, do 1º/2º/2ª/6ºBBM – Saudades, onde solicita dispensa do serviço operacional ( 24 horas) para desconto do banco de horas, no dia 26 de agosto 17, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
  - II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
  - III. Publique-se.
  - IV Arquive-se
- Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

### **Serviço de Saúde**

À 10 de Agosto de 2017, Sd BM Mtcl 933541-2 ALEX Flach da Silva, do 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), compareceu à visita médica na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó, o qual obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 30 dias para o seu tratamento a contar de 09 de Agosto de 2017. Parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 Paulo Pett Neto – CRM/SC 13932.

Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

### **Férias Regulamentares – Concessão**

Em 15 de Agosto de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 933547-1 Marcos BELLAN, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo).  
Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

Em 15 de Agosto de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 931907-7 ROSEANE Montagner Freo, da 1º/2ª/3º/6 BBM (Palmitos).

Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

(Fl 197 do BI 31, de 17 Ago 17)

### **Férias Regulamentares – Retorno**

Em 14 de Agosto de 2017, Sd BM Mtcl 931745-7 PEDRO Aguiar Botelho, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo), por ocasião de término de férias regulamentares.  
Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

### **Licença Especial - Início**

Em 15 de agosto de 2017, do Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira DAL PONT, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), por ocasião do início de Licença Especial.  
Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

### **Licença Especial – Retorno:**

Em 14 de Agosto de 2017 do Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar SCZMANSKI da Silva, do 1º/2º/2ª/6ºBBM – Saudades, por ocasião de término de Licença Especial.  
Transcrito da NB Nr 31/2ª/6ºBBM.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA DE SIND Nr 43/2017/CORREG/CBMSC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**OBM: 6º BBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 43/2017/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 043/2017/CBMSC, a fim de apurar o não envio dos PAD 32/2015 e 246/2015 à Corregedoria Geral do CBMSC, conforme “Nota Nr 07-Sind nr 24/2017-CBMSC: Solicitação de esclarecimentos preliminares”.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo desta Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM

(Fl 198 do BI 31, de 17 Ago 17)

**PORTARIA DE PAD Nr 188/2017/CORREG/CBMSC, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

**OBM: 6º BBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 188/2017/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 188/2017/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antonio Jesus da Silveira, por não ter se apresentado para o serviço na OBM de Concórdia no dia 2 de agosto de 2017 ao término de licença especial, cometendo em tese, as transgressões disciplinares elencadas nos seguintes itens do Anexo 01 do RDMESC: “7. *Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições*”; “21. *Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OBM, ou a qualquer ato de serviço*”; “22. *Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir*”; 28. “*Não se apresentar no fim de qualquer afastamento do serviço ou, ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido*”.

Art. 2º Designar a Capitão BM Mtcl 928360-9 Gauana ELIS Pozzan Ecco como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM  
Comandante do 6º BBM

**PORTARIA DE SIND Nr 46/2017/CORREG/CBMSC, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**OBM: 6º BBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 46/2017/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 046/2017/CBMSC, a fim de apurar as

(Fl 199 do BI 31, de 17 Ago 17)

circunstâncias e responsabilidades pelo sumiço de materiais existentes no imóvel alugado pela SAT de Concórdia, situado à Rua Maximo Pelizzaro, nº 89, conforme relatório e orçamento realizado pela Munaretto Empreendimentos Imobiliários após a devolução do imóvel.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo desta Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM

**PORTARIA DE INQ T Nr 52/2017/CORREG/CBMSC, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**  
**OBM: 1ª/6ºBBM**  
**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 52/2017/CORREG/BMSC**

**O COMANDANTE DO 6ºBBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 52/2017/CORREG/CBMSC, a fim de apurar causas e responsabilidade sobre avarias no AT-23 e no AR-120, ambos pertencentes à OBM de Chapecó, envolvidos em acidente de trânsito em deslocamento para ocorrência de combate a incêndio no município de Caxambu do Sul, conforme relatado nos relatórios de seriço do Comandante de Área e do Chefe de Socorro, ambos do dia 14 para 15 de Agosto de 2017.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 927344-1-02 RAMON Phillipy Coelho, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do BBM.

(Fl 200 do BI 31, de 17 Ago 17)

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar